



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2020

“Dispõe sobre ponto facultativo”

EVANILSON MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no **dia 12 de junho de 2020(sexta-feira)**.

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 04 de junho de 2020.


EVANILSON MARTINS
Presidente

OBS.- afixado para publicação no local de costume.

Thaizai/DPLeg.